



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 159, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivo da Resolução nº 126, de 27 de fevereiro de 2025, que homologa as indicações dos representantes técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo para compor a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.065084/2025-12 – GABINETE DA REITORIA – GR, e ainda, a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 126, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.

.....

TITULAR	SUPLENTE
.....	
Cheena Lopes Bahia	Rogério Petri
.....	

.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE